



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 12 de março de 2024

ANO LVII Nº 13.712

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

1
3
3
3
4
5
6
12
33
33
33
33
33
34
34
35

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.035, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer do loteamento Residencial Portal Água Branca, no bairro Água Branca, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 3 5

Art. 1º Fica denominado de “Praça Sidelcino José da Silva – Hélio Guimarães”, Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer localizado no Lote 0040 (quarenta), Quadra 0067 (sessenta e sete), Setor 23 (vinte e três), margeando as Ruas Marcelino Ferreira e Amélia Carraro Pavão, no loteamento Portal da Água Branca, no bairro Água Branca, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=229479.057 e N=7480357.847.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.

LEI Nº 10.036, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública, do Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 3 6

Art. 1º Fica denominada de “Professora Ely Therezinha Consentino Modolo”, Cidadão Prestante, a Rua 21 (vinte e um), no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Everaldo Borges.

LEI Nº 10.037, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública, no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 3 7

Art. 1º Fica denominada de “Sydney Sbravatti”, Cidadão Prestante, a Rua 12 (doze), no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Everaldo Borges.

LEI Nº 10.038, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública, do Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 3 8

Art. 1º Fica denominada de “Arthur Affonso de Toledo Almeida”, Cidadão Prestante, a Rua 13 (treze), no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Everaldo Borges.

LEI Nº 10.039, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública, do Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 3 9

Art. 1o Fica denominada de “Marcos César de Jesus Ramos”, Cidadão Prestante, a Rua 7 (sete), no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Valdir Vieira Marques.

LEI Nº 10.041, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública, no loteamento Recanto dos Peixes, no Bairro Novo Horizonte, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 4 1

Art. 1o Fica denominada de “Tosca Beduschi Di Giacomo”, Cidadã Prestante, a rua 4 (quatro), do loteamento Recanto dos Peixes, no bairro Novo Horizonte neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI Nº 10.040, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública, do Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 4 0

Art. 1o Fica denominada de “Fátima Aparecida Nazareth”, Cidadã Prestante, a Rua 3 (três), no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Valdir Vieira Marques

LEI Nº 10.042, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública, do loteamento Recanto dos Peixes, no Bairro Novo Horizonte, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 4 2

Art. 1o Fica denominado de “Flor de Lis Grisotto Blumer”, Cidadã Prestante, a rua 6 (seis), do loteamento Recanto dos Peixes, no bairro Novo Horizonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024

OBJETO: Prestação de Serviços para Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social na modalidade REURB-S
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/04/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/04/2024, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de março de 2024.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Equipamentos e Materiais para Sinalização, Iluminação e Segurança dos espaços culturais da SEMAC.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2024, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/04/2024, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024

OBJETO: Aquisição de equipamento médico
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2024, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/04/2024, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>

Piracicaba, 11 de março de 2024.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 11 de Março de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LEANDRO SOUZA SERVINO DA ROCHA, RG 471759107, em 03/03/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). AMANDA GABRIELLE CHAGAS, RG 557438895, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA PAULA SANT ANA, RG 35760989X, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANDRESSA MORGAN, RG 41206022X, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BARBARA STEFANE RODRIGUES, RG 532177903, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAROLINE PAOLA RODRIGUES, RG 490532457, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CHEILA DE OLIVEIRA ALMEIDA DOS REIS, RG 406833278, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CRISTIANE APARECIDA STROEDER DE MELO, RG 200804832, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DEISE CRISTIANE ROCHA TOLEDO, RG 252252032, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DURVAL REIS MACHADO, RG 679222017, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ELIANA CARDOSO, RG 214943665, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ELIANA PEREIRA DA SILVA, RG 299854905, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ELIANE SPOTT OLIVEIRA, RG 320268081, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FRANCIELLE BANDEIRA ISAU, RG 438189681, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FRANCIVALDO OLIVEIRA DE ARAUJO, RG 331252144, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GABRIELA CAMILLE RODRIGUES DA SILVA, RG 576048446, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GRAZIELLE OLIVEIRA VILELA, RG 416924475, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). HANANIAH TARDIVO QUINTANA, RG 440881535, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3536/1992, 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6815/2010, 8133/2014, 8783/2017, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). HELOA DE SOUSA BOLDRIN, RG 625089947, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). IGOR CALIXTO, RG 589501288, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ISABELA RACOSTA, RG 521961920, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JÉSSICA PALAURO DE OLIVEIRA, RG 42141120X, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JESSICA ROSA MONTANARI, RG 422251185, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JULIANA DE ARAUJO MELO, RG 559899828, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LEANDRO COBA, RG 276341727, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LIDIANE DA ROCHA LIMEIRA, RG 597093970, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUANA RIBEIRO DE OLIVEIRA LORENZETI, RG 545005061, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUCIANA PADILHA GOMES, RG 273355922, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUIZA NOGUEIRA DINIZ, RG 571697057, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA DAS GRACAS ALVES DE SOUSA, RG 482812588, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MEIRE ANDREIA ALVES DE SOUZA, RG 330061999, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MERCIANA CRISTINA SALVADOR, RG 172917852, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MICHELE APARECIDA FERRAZ TOLEDO, RG 412601680, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MICHELE APARECIDA JUSTINO RODRIGUES, RG 432642535, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MONIQUE JULIANA QUILLES, RG 415173693, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NATA CRISPIM RAMOS, RG 547092192, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RAABE PEREIRA DA SILVA, RG 567156369, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RAUL FELIPE, RG 389928069, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RENATA GONCALVES CAMPIAO, RG 455074033, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RITA DE CASSIA HUSSNI, RG 126521025, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SILVANIA SANTOS DA SILVA LIMA, RG 63807597X, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). TAUANA DEL MONTE, RG 470709984, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAINA VITORIA GOMES ROSA, RG 565653878, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). THAIS AMANCIO FERREIRA, RG 48997482X, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VALANIA MATOS POLLI, RG 588263345, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VANESSA PEREIRA DE LIMA CAMPOS, RG 214982075, para exercer o cargo efetivo de ATENDENTE, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2698/1985, 3536/1992, 3958/1995, 4389/1997, 9698/2022 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Concursos Públicos		
NOTIFICAÇÃO		
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
402º	G	MICHEL VANDERLEI LEITE PICELLI
Piracicaba, Segunda-feira, 11 de Março de 2024		
LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI Secretário Municipal de Administração		
NOTIFICAÇÃO		
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
401º	G	MAVYANI LOUREIRO GARCIA CARVALHO
404º	G	JANAINA DA ROSA FERRO
406º	G	JOSIANE CRISTINA BUENO DE ALMEIDA
Piracicaba, Segunda-feira, 11 de Março de 2024		
LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI Secretário Municipal de Administração		
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no CQP - Centro de Qualificação Profissional - 3º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 20/03/2024, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- o) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- p) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- q) Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- r) Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- s) Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
407º	Geral GABRIELA CAROLINA BARBOSA DA SILVA
77º	Afro REINALDO PAULO DA SILVA
408º	Geral MARIA HELENA FEITOSA QUIRINO MARTIN
409º	Geral LARISSA MAICHAKI CANCELLIERO
410º	Geral ISABELLA VERDE CAMARGO
411º	Geral MARIA JULIA FREITAS
78º	Afro JOICE ALBANEZ DE SOUZA
412º	Geral JULIANA DREM GONCALVES
413º	Geral ROSANA MARIA BENTO DE OLIVEIRA
414º	Geral DANIELLI HLADKI FRANCA
415º	Geral YOLANDA GOMES DOS SANTOS
79º	Afro DANIELE ROCHA AMARAL
416º	Geral JANAINA MATIAS CONTE ALTAFIN
417º	Geral VITORIA MACHADO DELTREGGIA
418º	Geral JUSSARA PEREIRA DE PROENCA
419º	Geral RAYANE CARLOTA FERNANDES CHIMACHI
80º	Afro MARIA SONIA ALVES MOREIRA
420º	Geral KILLMA PACHECO ARAUJO
421º	Geral LUCINEIA PEREIRA MOTA CAMARA
422º	Geral LAIS FERNANDA BARBOSA TIBURCIO
423º	Geral SHEILA CAROLINE PEREIRA VIEIRA
81º	Afro GABRIELI CRISTINE CARDOSO MELLO
424º	Geral NUBIA MARTINS DE ALMEIDA
425º	Geral JOSMARA ANDREA LEITE FRANZOL
426º	Geral FLAVIA HEVILA MARTINS BEZERRA
427º	Geral MANUELA CRUZ MARMOL FAUSTO
82º	Afro LUANDA DE FATIMA CLAUDINO DE MELLO
428º	Geral ALESSANDRA QUIQUETTO DE OLIVEIRA
429º	Geral CAROLINA DE ALMEIDA AFONSO
430º	Geral JOSE CRISTINA SOUSA FAUSTINO LUZ
431º	Geral ALESSANDRA MONTEIRO DESSOTTI
83º	Afro DEISE DOS SANTOS MARTINS
432º	Geral KAREN RENATA CLEMENTE
433º	Geral BIANCA TREVIZAN
434º	Geral VANESSA BEATRIZ LOVADINE
435º	Geral CIBELE DE OLIVEIRA RAMOS
84º	Afro JESSICA CARLA DE OLIVEIRA DE BRITO CARVALHO
436º	Geral ISABELA SABBADIN AGUADO
437º	Geral LUCIANE PINTO DE CARVALHO
438º	Geral REGIANE DE FATIMA SANTOS
439º	Geral MIRIAN GUILHERMINA DO CARMO CUNHA
440º	Geral ELAINE FERNANDES GUIMARAES
441º	Geral GABRIELLE APARECIDA CARDOSO
442º	Geral THAISGONCALVES-CONVOCADO EM DOM 29/12/2022 COMO 39º AFRODESCENDENTE
443º	Geral MONIQUE VIANA DA SILVA
444º	Geral KELLY CRISTINA FACCHI SCUDELLER
445º	Geral ISABELLA BIAGIONI ARDITO
446º	Geral MAYARA FERNANDA RODRIGUES DOS REIS BOTTENE
447º	Geral ELIANE DE SANTANA MACEDO
448º	Geral JULIA FERREIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 11 de Março de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 602/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2023
PROCESSO Nº 41.917/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ETIQUETAS, LIVRO ATA, LIVRO PROTOCOLO, PAPELEIRA ACRÍLICA, PRANCHETA E SACO PLÁSTICO.

Item	Quant	Unid	Descrição .	Preço unitário	: Preço Total
01	500	Caixa	Etiqueta auto adesiva. \	R\$31,50	R\$ 15.750,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 15.750,00

Item 01 – J.D. CAMARGO & CIA LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 604/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2023
PROCESSO Nº 41.917/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ETIQUETAS, LIVRO ATA, LIVRO PROTOCOLO, PAPELEIRA ACRÍLICA, PRANCHETA E SACO PLÁSTICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	450	Unid.	Prancheta em alumínio	R\$ 56,35	R\$ 25.357,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 25.357,50

Item 05 - JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 605/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2023
PROCESSO Nº 41.917/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ETIQUETAS, LIVRO ATA, LIVRO PROTOCOLO, PAPELEIRA ACRÍLICA, PRANCHETA E SACO PLÁSTICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	400.000	Unid.	Saco plástico	R\$ 0,22	RS 88.000,00
				TOTAL DA ATA:	RS 88.000,00

Item 06 - JM SUPRIMENTOS LIDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 603/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N" 352/2023
PROCESSO N" 41.917/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ETIQUETAS, LIVRO ATA, LIVRO PROTOCOLO, PAPELEIRA ACRÍLICA, PRANCHETA E SACO PLÁSTICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	250	Unid.	Livro ata.	RS 9,37	R\$ 2.342,50
03	250	Unid.	Livro protocolo.	RS 9,20	R\$ 2.300,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.642,50

Itens 02 e 03 - MARIA IRENE BUSO DA SILVA.

PORTARIA Nº 103 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Revoga, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “WILSON GUIDOTTI”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 221 de 27 de setembro de 2023, afetando a servidora pública municipal AMANDA GONÇALVES, brasileira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 359.994.108-43 e portadora do RG 49.498.673-6 e do número funcional 24.390-6, residente e domiciliada na Av. Alberto Vollet Sachs, 2.789, Vila Monteiro, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Wilson Guidotti” pelo prazo de 180 dias, período de 04 de outubro de 2023 a 31 de março de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 04 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 11 de março de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 106 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “MAXIMIANO FERMINO GIL”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal AMANDA GONÇALVES, brasileira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 359.994.108-43 e portadora do RG 49.498.673-6 e do número funcional 24.390-6, residente e domiciliada na Av. Alberto Vollet Sachs, 2.789, Vila Monteiro, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Maximiano Fermino Gil” pelo prazo de 180 dias, no período de 04 de março de 2024 a 30 de agosto de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 07 de março de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 0,2380
2	MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0449
3	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,2390
4	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,7000
5	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,1730
6	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,1879
7	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME	R\$ 1,0000
8	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,2499
9	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,2600
10	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0389
11	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,0999
12	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,1400
13	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 3,9000
14	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,0789
15	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,1590
16	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 3,2000
17	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,1100
18	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 5,3000
19	MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0449
20	ERC ATACADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 0,2700
21	MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,9699
22	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,1400
23	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 5,2100
24	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	R\$ 7,5590

Piracicaba, 07 de Março de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

QUARTA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – TERCEIRA CHAMADA para o Programa de Residência Médica 2024 - Edital nº 01/2023, conforme a seguir.

Horário: das 09:00 às 16:00

Local: Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP

Após o período estabelecido, o convocado que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga, desta forma serão convocados os demais candidatos por ordem de classificação para as chamadas seguintes.

Para matricular-se, o candidato convocado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

9.1.1. Cédula de Identidade - RG – original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.2. CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) – original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento – original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais – original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) – original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.6. Carteira de vacinação – original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.7. Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh – original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.8. Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).

9.1.9. Comprovante de endereço – original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.10. Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): original e 01 (uma) fotocópia simples.

9.1.11. O candidato que se inscreveu nos programas de Cardiologia ou Urologia, deverá comprovar a conclusão com certificado ou declaração de concluinte do programa de pré-requisito até 29/02/2024 - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.12. - Comprovante de conta corrente própria preferencialmente Santander e Bradesco. – 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.

9.1.13. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.

9.1.14. O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.

9.1.15. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica. (fotocópias autenticadas.).

9.1.16. 02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.

9.2. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 29/02/2024), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.

9.3. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.

9.4. O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 24 horas após a publicação em diário oficial e site da VUNESP, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA				
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	NF	SITUAÇÃO
6	62329871	GUILHERME MATHEUS BOLOGNA CHERUBIM	56	DESISTENTE
7	61999792	GABRIEL AUGUSTO RUEDA SCARAMELLO	56	CONVOCADO

Ao candidato convocado que não interessar a vaga, solicita-se a gentileza de formalizar a desistência por email (coreme@piracicaba.sp.gov.br) de maneira a agilizar a convocação de próximo candidato.

Piracicaba, 11 de março de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PROCESSO Nº 188.118/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Tubo	CARY BLAIR: meio de transporte de fezes, pronto uso, para manter a viabilidade dos microrganismos nos espécimes biológicos, quando estes não podem ser processados imediatamente após a coleta; swab estéril com haste plástica.	R\$ 1,9500	R\$ 195,0000
TOTAL DA ATA:					R\$ 195,00

Item 01 - PEREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PROCESSO Nº 188.118/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20.000	Unid.	COLETOR DE URINA: infantil, unissex, formato retangular com paredes sobrepostas, orifício oval, confeccionado em plástico transparente e adesivo hipoalérgicos; capacidade de 100 ml, graduado a cada 10 ml; embalagem individual estéril que garanta a integridade e esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,4890	R\$ 9.780,0000
03	50	Unid.	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO: aparelho aneroide para medir pressão arterial, para adulto, com braçadeira em tecido de nylon. Anti-alérgico, resistente, flexível, moldável facilmente ao braço, moldável facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14x52cm. Braçadeira costurada com linha de nylon resistente. O fecho deverá ser de metal. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo resistente e escala de 0 a 300mmHg. A pera deverá ser de borracha resistente e maleável, com válvula de escape e pressão confeccionada em metal. O equipamento deverá vir acondicionado em estojo próprio. Identificação: o equipamento deverá conter de forma legível e permanente a marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 79,2500	R\$ 3.962,5000
20	600	Unid.	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL (TESTA): equipamento digital, infravermelho, uso em adultos e crianças; com tempo de medição máximo de 5 segundos apontando para a testa do paciente a uma distância de 5 a 15 cm; com faixa de medição entre 32 a 43 °C; registro da temperatura em visor colorido e com alarme para febre e de bateria; com desligamento automático da bateria/pilha em cerca de 7 segundos; alimentação por bateria/pilha substituível que deve acompanhar o produto; apresentar garantia de no mínimo 1 ano, assistência técnica permanente e manual de uso em português.	R\$ 62,2500	R\$ 37.350,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 51.092,50

Itens 02, 03 e 20 - HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PROCESSO Nº 188.118/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	50	Unid.	ESFIGMOMANÔMETRO: aneróide com braçadeira em tecido resistente de algodão com fecho em velcro, medindo aproximadamente 31 x 51 cm, tamanho adulto (para obeso); manômetro com visor graduado de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura, válvula de metal permitindo a retenção e esvaziamento de ar; manguito de borracha com pera e tubos conectores em borracha sem emendas; devidamente inspecionados pelo INMETRO; garantia mínima de 01 ano.	R\$ 86,4000	R\$ 4.320,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.320,00

Item 04 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PROCESSO Nº 188.118/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.000	Unid.	ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL: para medicamento em aerossol. Tubo totalmente transparente em polipropileno atóxico, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol, volume mínimo de 175ml, e válvula dupla. Acompanha dois tamanhos de máscaras extramacias (1 adulto e 1 infantil) com vedação total do ambiente externo, para adaptação em qualquer tamanho de rosto.	R\$ 30,0900	R\$ 30.090,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 30.090,00

Item 05 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PROCESSO Nº 188.118/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	40.000	Frasco	FRASCO COLETA universal, descartável, em plástico rígido, transparente, com tampa rosqueada que permita perfeita vedação, capacidade mínima 60 ml. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, lote e validade em cada unidade.	R\$ 0,3120	R\$ 12.480,0000
19	600	Unid.	TERMÔMETRO DIGITAL MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA. Termômetro para controle de temperatura, de uso interno e externo. Confeccionado em plástico resistente, com função momento, máxima e mínima. Escala em graus Celsius (C) e Fahrenheit (F) com temperatura interna de - 20 a + 70C e externa de -50 a +70C e precisão +-1C/F. Apresentar 02 (dois) visores de cristal líquido com 03 (três) dígitos cada, com capacidade de memorizar temperaturas. Comandos individuais e funcionamento a pilha AA ou AAA. Cabo com comprimento no mínimo de 2m com ponta inox.	R\$ 67,9800	R\$ 40.788,0000
22	2.000	Unid.	FRASCO PLÁSTICO com capacidade entre 2.000 e 3.000 ml em polipropileno, cor translúcido, graduado a cada 100 ml, ou menos; com boca larga e adequado para coleta de urina 24 horas e tampa de rosca que permita perfeita vedação interna.	R\$ 4,8000	R\$ 9.600,0000
23	24.000	Unid.	FRASCO PLÁSTICO PARA COLETA DE EXAME PARASITOLÓGICO (fezes): com conservante formalina a 5% tamponada, que possibilite a estabilidade da amostra, mantendo íntegra estruturas como ovos, larvas e cistos por um período mínimo de 15 dias, sem a necessidade de manter refrigerado (geladeira); com filtro interno de 250 a 500 micras e bico gotejador com sistema de vedação; embalagem individual com instruções de uso e com dispositivo interno que possibilite a amostragem de 1 g de fezes e que garanta a integridade do produto; fornecimento de bandejas para sedimentação suficientes para 200 amostras diárias, utilizando o método da concentração sem a necessidade de centrifugação e reagentes químicos, ou outros processos de filtragem.	R\$ 3,7900	R\$ 90.960,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 153.828,00

Itens 08, 19, 22 e 23 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PROCESSO Nº 188.118/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	2.000	Unid.	FRASCO PLÁSTICO com capacidade entre 2.000 e 3.000 ml em polipropileno, cor translúcido, graduado a cada 100 ml, ou menos; com boca larga e adequado para coleta de urina 24 horas e tampa de rosca que permita perfeita vedação interna.	R\$ 3,7100	R\$ 7.420,0000
18	1.500	Unid.	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: com ponta flexível emborrachada; 100% resistente a água; antialérgico; visor digital de fácil visualização; bateria de longa duração (substituível); Indicador de bateria baixa; embalagem protetora individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 11,5600	R\$ 17.340,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 24.760,00

Itens 09 e 18 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PROCESSO Nº 188.118/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	36.000	Unid.	FRASCO PLÁSTICO PARA COLETA DE EXAME PARASITOLÓGICO (fezes): com conservante formalina a 5% tamponada, que possibilite a estabilidade da amostra, mantendo integra estruturas como ovos, larvas e cistos por um período mínimo de 15 dias, sem a necessidade de manter refrigerado (geladeira); com filtro interno de 250 a 500 micras e bico gotejador com sistema de vedação; embalagem individual com intruções de uso e com dispositivo interno que possibilite a amostragem de 1 g de fezes e que garanta a integridade do produto; fornecimento de bandejas para sedimentação suficientes para 200 amostras diárias, utilizando o método da concentração sem a necessidade de centrifugação e reagentes químicos, ou outros processos de filtragem.	R\$ 1,9500	R\$ 70.200,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 70.200,0000

Item 10 - NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
PROCESSO Nº 188.118/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	600	Metro	TUBO DE LATEX: (garrote),tubo cirúrgico de látex 100% puro, natural, resistente a tração e esterilizavel; cor âmbar; parede interna lisa de espessura uniforme; parede externa com resistência a tração e a produtos químicos; isento de aroma ou perfume; medindo diâmetro interno de 3,0 mm x diâmetro externo de 5,5 mm; n. 200; pacote com 15 metros.	R\$ 1,8980	R\$ 1.138,8000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.138,80

Item 21 - CEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO Nº 165.440/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 16 G, de segurança do tipo por-fora-da-agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até momento de sua utilização.	R\$ 1,4600	R\$ 2.920,00
02	10.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 18 G, de segurança, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 1,4600	R\$ 14.600,00
03	60.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 20 G, de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 1,4600	R\$ 87.600,00
04	142.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 22 G, de segurança, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal transparente e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 1,4600	R\$ 207.320,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 312.440,00

Itens 01 a 04 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO Nº 165.440/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
5	50.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 24G 0,56 x 14mm de comprimento, com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter composto de cânula em polímero FEP (radiopaco e branco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 1,9900	R\$ 99.500,00
6	20.000	Unid.	ADAPTADOR: para frasco de soro contendo em um dos lados um conector (penetrador NBR 14041 em ABS) para perfurar a embalagem (bolsa ou frasco) do soro mantendo sistema fechado e do lado oposto um conector em forma de rosca com encaixe perfeito em seringas; embalado individualmente de modo a garantir a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,4800	R\$ 9.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 109.100,00

Itens 05 e 06 - CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO Nº 165.440/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	500	Unid.	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN: dispositivo estéril com sistema por dentro da agulha com fio guia, em material radiopaco, poliuretano macio e que não dobre; com graduação da profundidade em centímetros, abas para sutura e superfície lisa e regular; apresentado em um conjunto duplo lúmen 7 FR x 20 cm composto por cateter 18 G x 2 ½, clamp de fixação, seringa 5 ml com embolo vazado e valvulado para passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha, agulha 20 G, 3 tampas tipo interlink, um fio guia 0,035 x 60 cm ponta reta em J. Embalagem que garanta a esterilidade do produto.Registro ANVISA	R\$ 48,5000	R\$ 24.250,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 24.250,00

Item 07 - SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO Nº 165.440/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	240.000	Unid.	EQUIPO MACROGOTAS de soluções parenterais conforme ABNT NBR ISO 8536-4; estéril, penetrador adequado para bolsas colabáveis com 2 estágios, medindo entre 2,8 a 2,9cm (somente o primeiro estágio); câmara de ótima flexibilidade transparente, com no mínimo 5cm de comprimento (somente a área transparente); gotejador para 20 gotas = 1ml, com filtro de retenção de partículas de 15 micras; tubo transparente cristal de diâmetro uniforme em toda sua extensão de no mínimo 150 cm de comprimento; injetor lateral em Y\ transparente, com aba de segurança transparente e ressalto na aba, com ponto de infusão na parte central, isento de látex de ótima cicatrização e que facilite assepsia; pinça rolete anatômica de precisão posicionada anterior ao Y\ e corta fluxo; conector luer lock (com trava de rosca); tampa protetora que não necessite ser removida para o preenchimento do equipo; embalado individualmente de modo a garantir a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,9700	R\$ 472.800,00
09	3.000	Unid.	Equipo MICROGOTAS de soluções parenterais conforme ABNT NBR ISO 8536-4; estéril; penetrador adequado para bolsas colabáveis com 2 estágios medindo entre 2,8 a 2,9cm (somente o primeiro estágio); câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com no mínimo 5cm de comprimento (somente a área transparente), gotejador para 60 gotas = 1ml, com filtro de retenção de partículas de 15 micron; tubo transparente cristal de diâmetro uniforme em toda sua extensão de no mínimo 150 cm. Injetor lateral em Y, com aba de segurança transparente com ressalto na extremidade da aba lisa e com ponto de infusão na parte central, isento de látex de ótima cicatrização e que facilite assepsia; pinça rolete anatômica de precisão posicionada anterior ao Y\ e corta fluxo; conector luer lock (com trava de rosca); embalado idividualmente de modo a garantir a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 2,5500	R\$ 7.650,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 480.450,00

Itens 08 e 09 - M P - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO Nº 165.440/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	25.000	Unid.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: descartável, calibre 21 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,3200	R\$ 8.000,00
11	25.000	Unid.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: descartável, calibre 23 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,3200	R\$ 8.000,00
12	3.000	Unid.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: descartável, calibre 25 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,3600	R\$ 1.080,00
14	60.000	Unid.	TORNEIRINHA em poliamida resistente a todo o tipo de fármacos e antissépticos; DEHP-free, Látex-Free; composta de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras e bico de duas conexões luer fêmea e 01 conexão spin lock; com conexão rotativa girando sobre seu próprio eixo com rotação de 360 e com indicação de fluxo; alta resistência, a pressões; deve permitir conexão segura a todos os tipos de equipos endovenosos, tubos extensores e cateteres. Em embalagem individual, lacrada e estéril de acordo com as normas NBR, contendo identificação do produto, data de fabricação e validade, método de esterilização.	R\$ 0,5800	R\$ 34.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 51.880,00

Itens 10 a 12, 14 - INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO Nº 165.440/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	30.000	Unid.	TAMPINHA: ou conector com rosca, ou ocluser com conexão Luer-Lok fêmea, em plástico ou latex; com capacidade de fechamento preciso e completo do sistema intravenoso; de uso único, esterilizado e apresentado em embalagem unitária, que garanta a integridade,a identificação e esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,1100	R\$ 3.300,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.300,00

Item 13 - CM HOSPITALAR S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO Nº 165.440/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	160.000	Unid.	EQUIPO MACROGOTAS de soluções parenterais conforme ABNT NBR ISO 8536-4; estéril, penetrador adequado para bolsas co-labáveis com 2 estágios, medindo entre 2,8 a 2,9cm (somente o primeiro estágio); câmara de ótima flexibilidade transparente, com no mínimo 5cm de comprimento (somente a área transparente); gotejador para 20 gotas = 1ml, com filtro de retenção de partículas de 15 micras; tubo transparente cristal de diâmetro uniforme em toda sua extensão de no mínimo 150 cm de comprimento; injetor lateral em \\\ transparente, com aba de segurança transparente e ressalto na aba, com ponto de infusão na parte central, isento de látex de ótima cicatrização e que facilite assepsia; pinça rolete anatômica de precisão posicionada anterior ao \\\ e corta fluxo; conector luer lock (com trava de rosca); tampa protetora que não necessite ser removida para o preenchimento do equipo; embalado individualmente de modo a garantir a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 2,4900	R\$ 398.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 398.400,00

Item 18 - M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PROCESSO Nº 170.210/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10.000	UNI	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, utilizado exclusivamente para alimentação enteral (na cor azul) via sonda gástrica, enteral ou botton, somente para infusão por gravidade; estéril, câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com 5cm de comprimento aproximadamente, gotejador para 20 gotas = 1 ml, com pinça rolete anatômica de precisão, com corta fluxo; com ponta escalonada (conforme preconizado pela ANVISA) que permite conexão com as principais sondas do mercado e sem possibilidade de acesso venoso. Esterilizado e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação, lote data de fabricação e validade. Apresentar Certificado do Registro do Produto no Ministério da Saúde.classe II.	R\$ 1,2000	R\$ 12.000,00
03	15.000	UNI	FRASCO PARA NUTRIÇÃO 300ml: frasco vazio, graduado, transparente, com alça na base e ponta com encaixe para equipo de nutrição.	R\$ 0,9000	R\$ 13.500,00
06	50	UNI	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL ADULTO: de silicone, translúcido, câmara/balão auto - inflável, maleável, com capacidade volumétrica de 2.000ml, com capacidade de ventilação aproximada de 1.500 ml; com VÁLVULA DE CONTROLE com entrada de O2 e ar ambiente separada da válvula de paciente; VÁLVULA DE PACIENTE que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para a câmara (balão) do ressuscitador, com apenas um obturador (membrana). possuir um dispositivo na saída do ar exalado pelo paciente; com BOLSA RESERVATÓRIO de oxigênio descartável, em forma de “saco” (não em forma de traqueia), com capacidade aproximada de 2,6 litros;com MÁSCARA FACIAL tamanho ADULTO, construída em plástico transparente com BOJO/ COXIM INFLÁVEL de silicone ou PVC reforçado, totalmente livre de látex; totalmente desmontável e que suporte o processo de esterilização em auto clave.	R\$ 135,7500	R\$ 6.787,50
07	20	UNI	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL/PEDIÁTRICO, NÃO NEONATAL: de silicone, translúcido, câmara/balão com capacidade volumétrica de 700ml, garantindo ventilação aproximada de 450ml; VÁLVULA DE CONTROLE com entrada de O2 e ar ambiente separada da válvula de paciente; VÁLVULA DE PACIENTE que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para a câmara (balão) do ressuscitador, com apenas um obturador (membrana); com um dispositivo na saída do ar exalado pelo paciente; BOLSA RESERVATÓRIO de oxigênio descartável, em forma de “saco” (não em forma de traqueia), com capacidade aproximada de 2,6 litros; MÁSCARA FACIAL tamanho PEDIÁTRICO, construída em plástico transparente com BOJO/COXIM INFLÁVEL de silicone ou PVC reforçado com perfeita vedação ao rosto do paciente; totalmente livre de látex; totalmente desmontável e esterilizavel em autoclave.	R\$ 135,7500	R\$ 2.715,00
08	10	UNI	RESSUSCITADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL: em silicone, translúcido, CÂMARA/BALÃO com capacidade volumétrica de 250ml, permitindo capacidade de ventilação aproximada de 150ml; VÁLVULA DE CONTROLE com entrada de O2 e ar ambiente separada da válvula de paciente; VÁLVULA DE PACIENTE que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para a câmara(balão) do ressuscitador, com apenas um obturador (membrana); com um dispositivo na saída do ar exalado pelo paciente; com válvula limitadora de pressão 40cmH2O; BOLSA RESERVATÓRIO de oxigênio descartável, em forma de “saco” (não em forma de traqueia) com capacidade aproximada de 900ml; MÁSCARA FACIAL tamanho NEONATAL, construída em plástico transparente com BOJO/COXIM INFLÁVEL de silicone ou PVC reforçado para perfeita vedação e totalmente livre de látex; totalmente desmontável e esterilizável em auto clave.	R\$ 135,7500	R\$ 1.357,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 36.360,00

Itens 02, 03, 06 a 08 - HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
PROCESSO Nº 167.124/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10.000	ROL	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: medindo 10cm de largura por, no mínimo, 1,80m de comprimento, em fibra de algodão, cor natural clara, isenta de sujidades, distribuição uniforme do algodão; com uma camada de goma aplicada em uma das faces e relativa impermeabilidade protegendo a pele contra umidade do gesso. Embalagem com dados de identificação e procedência, n do lote, data de fabricação e data de validade. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,6400	R\$ 6.400,00
02	30.000	ROL	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: medindo 15 cm de largura por, no mínimo, 1,80m de comprimento; em fibra de algodão, cor natural clara, isenta de sujidades, distribuição uniforme do algodão; com uma camada de goma aplicada em uma das faces e relativa impermeabilidade protegendo a pele contra umidade do gesso.	R\$ 0,9600	R\$ 28.800,00

03	30.000	ROL	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, medindo 20cm de largura por, no mínimo, 1,80m de comprimento; em fibra de algodão, cor natural clara, isenta de sujidades, distribuição uniforme do algodão; com uma camada de goma aplicada em uma das faces e relativa impermeabilidade protegendo a pele contra umidade do gesso.	R\$ 1,2900	R\$ 38.700,00
16	40.000	ROL	ATADURA DE CREPOM 10 cm de largura: faixa contínua confeccionada em fios de tecido algodão cru ou misto, não estéril, classe tipo 1, com densidade 13 fios/cm2 e propriedades elásticas, com comprimento mínimo em repouso de 1,80 m e elasticidade de 50% longitudinalmente. As bordas devem ser devidamente acabadas, sem defeitos e fiapos, enroladas uniformemente em forma cilíndrica. O produto deve atender a NBR 14056-ND-33903031 e embalado individualmente que garanta a integridade do produto e devidamente identificado.	R\$ 0,7700	R\$ 30.800,00
17	56.800	ROL	ATADURA DE CREPOM 12 cm de largura: faixa contínua confeccionada em fios de tecido algodão cru ou misto, não estéril, classe tipo 1, com densidade 13 fios/cm2 e propriedades elásticas, com comprimento mínimo em repouso de 1,80 m e elasticidade de 50% longitudinalmente. As bordas devem ser devidamente acabadas, sem defeitos e fiapos, enroladas uniformemente em forma cilíndrica. O produto deve atender a NBR 14056-ND-33903031 e embalado individualmente que garanta a integridade do produto e devidamente identificado.	R\$ 0,9200	R\$ 52.256,00
18	40.000	ROL	ATADURA DE CREPOM 15 cm de largura: faixa contínua confeccionada em fios de tecido algodão cru ou misto, não estéril, classe tipo 1, com densidade 13 fios/cm2 e propriedades elásticas, com comprimento mínimo em repouso de 1,80 m e elasticidade de 50% longitudinalmente. As bordas devem ser devidamente acabadas, sem defeitos e fiapos, enroladas uniformemente em forma cilíndrica. O produto deve atender a NBR 14056-ND-33903031 e embalado individualmente que garanta a integridade do produto e devidamente identificado.	R\$ 1,1500	R\$ 46.000,00
19	30.000	ROL	ATADURA DE CREPOM 20 cm de largura: faixa contínua confeccionada em fios de tecido algodão cru ou misto, não estéril, classe tipo 1, com densidade 13 fios/cm2 e propriedades elásticas, com comprimento mínimo em repouso de 1,80 m e elasticidade de 50% longitudinalmente. As bordas devem ser devidamente acabadas, sem defeitos e fiapos, enroladas uniformemente em forma cilíndrica. O produto deve atender a NBR 14056-ND-33903031 e embalado individualmente que garanta a integridade do produto e devidamente identificado.	R\$ 1,5400	R\$ 46.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 249.156,00

Itens 01 a 03, 16 a 19 - FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
PROCESSO Nº 167.124/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	50.000	ROL	ATADURA DE CREPOM 06 cm de largura: faixa contínua confeccionada em fios de tecido algodão cru ou misto, não estéril, classe tipo 1, com densidade 13 fios/cm2 e propriedades elásticas, com comprimento mínimo em repouso de 1,80 m e elasticidade de 50% longitudinalmente. As bordas devem ser devidamente acabadas, sem defeitos e fiapos, enroladas uniformemente em forma cilíndrica. O produto deve atender a NBR 14056-ND-33903031 e embalado individualmente que garanta a integridade do produto e devidamente identificado.	R\$ 0,6200	R\$ 31.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 31.000,00

Item 04 - ROSICLER CIRÚRGICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
PROCESSO Nº 167.124/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	3.000	ROL	ATADURA GESSADA: em rolo, medindo 08 cm x 2 m (LxC), confeccionada em tecido gaze (tecido tipo tela 100% algodão) impregnado com componentes químicos (gesso) na proporção adequada, permitindo o uso efetivo e boa secagem (tempo entre 5 a 6 minutos), enrolados de forma compacta, contínua e sem desfiamentos.	R\$ 1,2600	R\$ 3.780,00
06	20.000	ROL	ATADURA GESSADA: em rolo, medindo 10 cm x 2 m (LxC), confeccionada em tecido gaze (tecido tipo tela 100% algodão), impregnado com componentes químicos (gesso) na proporção adequada, permitindo o uso efetivo e boa secagem (tempo entre 5 a 6 minutos), enrolados de forma compacta, contínua e sem desfiamentos.	R\$ 1,8000	R\$ 36.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 39.780,00

Itens 05 e 06 - DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
PROCESSO Nº 167.124/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	20.000	ROL	ATADURA GESSADA: em rolo, medindo 15 cm x 2 m (LxC), confeccionada em tecido gaze (tecido tipo tela 100% algodão), impregnado com componentes químicos (gesso) na proporção adequada, permitindo o uso efetivo e boa secagem (tempo entre 5 a 6 minutos), enrolados de forma compacta, contínua e sem desfiamentos.	R\$ 2,0500	R\$ 41.000,00
08	8.000	ROL	ATADURA GESSADA: em rolo, medindo 20 cm x 2 m (LxC), confeccionada em tecido gaze (tecido tipo tela 100% algodão), impregnado com componentes químicos (gesso) na proporção adequada, permitindo o uso efetivo e boa secagem (tempo entre 5 a 6 minutos), enrolados de forma compacta, contínua e sem desfiamentos.	R\$ 3,8900	R\$ 31.120,00
10	60	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 6 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 11,0000	R\$ 660,00
11	300	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 8 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 13,0100	R\$ 3.903,00
12	700	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 10 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 14,2000	R\$ 9.940,00
14	250	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 15 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 17,8000	R\$ 4.450,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 91.073,00

Itens 07, 08, 10 a 12, 14 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
PROCESSO Nº 167.124/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	40.000	ROL	ATADURA DE CREPOM 10 cm de largura: faixa contínua confeccionada em fios de tecido algodão cru ou misto, não estéril, classe tipo 1, com densidade 13 fios/cm2 e propriedades elásticas, com comprimento mínimo em repouso de 1,80 m e elasticidade de 50% longitudinalmente. As bordas devem ser devidamente acabadas, sem defeitos e fiapos, enroladas uniformemente em forma cilíndrica. O produto deve atender a NBR 14056-ND-33903031 e embalado individualmente que garanta a integridade do produto e devidamente identificado.	R\$ 0,8000	R\$ 32.000,00
21	23.200	ROL	ATADURA DE CREPOM 12 cm de largura: faixa contínua confeccionada em fios de tecido algodão cru ou misto, não estéril, classe tipo 1, com densidade 13 fios/cm2 e propriedades elásticas, com comprimento mínimo em repouso de 1,80 m e elasticidade de 50% longitudinalmente. As bordas devem ser devidamente acabadas, sem defeitos e fiapos, enroladas uniformemente em forma cilíndrica. O produto deve atender a NBR 14056-ND-33903031 e embalado individualmente que garanta a integridade do produto e devidamente identificado.	R\$ 0,9600	R\$ 22.272,00
22	40.000	ROL	ATADURA DE CREPOM 15 cm de largura: faixa contínua confeccionada em fios de tecido algodão cru ou misto, não estéril, classe tipo 1, com densidade 13 fios/cm2 e propriedades elásticas, com comprimento mínimo em repouso de 1,80 m e elasticidade de 50% longitudinalmente. As bordas devem ser devidamente acabadas, sem defeitos e fiapos, enroladas uniformemente em forma cilíndrica. O produto deve atender a NBR 14056-ND-33903031 e embalado individualmente que garanta a integridade do produto e devidamente identificado.	R\$ 1,2000	R\$ 48.000,00
23	30.000	ROL	ATADURA DE CREPOM 20 cm de largura: faixa contínua confeccionada em fios de tecido algodão cru ou misto, não estéril, classe tipo 1, com densidade 13 fios/cm2 e propriedades elásticas, com comprimento mínimo em repouso de 1,80 m e elasticidade de 50% longitudinalmente. As bordas devem ser devidamente acabadas, sem defeitos e fiapos, enroladas uniformemente em forma cilíndrica. O produto deve atender a NBR 14056-ND-33903031 e embalado individualmente que garanta a integridade do produto e devidamente identificado.	R\$1,6000	R\$ 48.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 150.272,00

Itens 20 a 23 - HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023
PROCESSO Nº 167.124/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	100	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 4 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 9,6700	R\$ 967,00
13	300	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 12 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha,com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 16,9900	R\$ 5.097,00
15	100	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 20 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha,com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 32,0000	R\$ 3.200,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 9.264,00

Itens 09, 13 e 15 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados foram INDEFERIDOS, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
74.012/2023	Fernando Ribeiro	Não Incidência de IPTU	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via AR (Correios), no Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 11 de março de 2024.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 60/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 01, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de março de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
1289/2024	CAROLINE M. DE ALMEIDA CARDOSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1287/2024	CAROLINE M. DE ALMEIDA CARDOSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 08 de Março de 2.024

CONTRIBUINTE	PROCESSO
CAPTTER DO BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	555417/2023
CLAUDIO FERNANDO CORREA DE GODOY	568634/2023
COL-TEC COM. E REPRES. DE PLÁSTICOS LTDA	561500/2023
FABIO UNGARETTI RICCO	559844/2023
GISLAINE TERESINHA DOS SANTOS MIRIANI	545955/2023
LUIZ ALBERTO FEREZINI	568453/2023
MARLON HENRIQUE SOUSA LUIZ	560414/2023
VALDETE DOS SANTOS GAMBARO	13946/2024

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 035/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo de Inscrição, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de de Inscrição Municipal de nº 21877/2005 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação Preliminar nº 60.277 e Notificação de Lançamento de nº 90.242 e do Auto de Infração de nº 90.239, todos de 01/03/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de Março de 2024

CONTRIBUINTE:

CLARO NXT Telecomunicações S.A

END: Av. Independência 1604 – NB. Alto - PIRACICABA/SP

CEP:13.419-155 CPD: 608260 - CNPJ: 66.970.229/0045-88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 36/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 40136/2022, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/03/2024: Auto de Infração N° 81582.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01/03/2024

CONTRIBUINTE:

SAO FRANCISCO REDE DE SAUDE ASSISTENCIAL LTDA
RUA/AVN RUA FREI EVARISTO DE SANTA ÚRSULA, 122 - BAIRRO NOVA PIRACICABA - PIRACICABA - SP
CEP 13405-157 - CNPJ 37.173.123/0049-89 - CPD 663806 - OS 2684/2023

06/03/24, 09:56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 39/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 50618/2008, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 06/03/2024: Auto de Infração Nº81599 e 81600.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06/03/2024

CONTRIBUINTE:
HEVALTEX FABR.DE PEÇAS P/MÁQ.E EQUIP.INDUSTRIAIS LTDA EPP
RUA/AVN RUA JOÃO PEDRO CORRÊA, 366 - BAIRRO IAA - PIRACICABA - SP
CEP 13411-142 -CNPJ 05.893.470/0001-45 - CPD 613164 - OS 766/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202403/Home/Index/1000>

1/1

06/03/24, 10:34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº40 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 64532/2009, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 06/03/2024: , Auto de Infração N° 81602 e 81605.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06/03/2024

CONTRIBUINTE:
JARDIM DA MUSICA ESPAÇO DE VIVENCIA E SENSIBILIZAÇÃO MUSICAL LTDA ME
RUA/AVN DOUTOR ALVIM, 934 - BAIRRO SAO DIMAS - PIRACICABA - SP
CEP 13416-259 -CNPJ 10.824.580/0001-95 - CPD 615716 - OS 762/2024

06/03/24, 13:59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº41 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 35084/2008, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 06/03/2024: Auto de Infração Nº 81606 e 81607.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06/03/2024

CONTRIBUINTE:
BJLIMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
RUA/AVN RODOVIA MARGARIDA DA GRAÇA MATINS - SP 135, KM 17 - BAIRRO ÁGUA SECA -
PIRACICABA - SP
CEP 13420-280 -CNPJ 04.657.022/0001-80 - CPD 612840 - OS 765/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio>

1/1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 42/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Municipal Nº 1472/1999, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados AI Nº 81549, enviado por AR, que está em fls. 150/151 dos autos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de março de 2024

CONTRIBUINTE: CREATIVE QUALITY PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
RUA PADRE JOÃO MANOEL DA SILVA, 249 - NOVA AMÉRICA - PIRACICABA - SP
CEP 13417-770 - CNPJ 02.858.278/0001-20 - CPD 538400 - OS 962/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 43/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Municipal Nº 44465/2012, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados AI Nº 81567, enviado por AR, que está em fls. 82/83 dos autos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de março de 2024

CONTRIBUINTE: HILDEMARCOS FERNANDES FEITOSA
AV CRISTOVÃO COLOMBO, 2088 - BAIRRO INDUSTRIAL - PIRACICABA - SP
CEP 13412-227 - CNPJ 15.267.722/0001-84 - CPD 624200 - OS 965/2023

06/03/24, 15:05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº44 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561144/2023, O.S. 4266, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/02/2024: Notificação de Lançamento Nº 90157, Auto de Infração Nº 90236.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06/03/2024

CONTRIBUINTE:
UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
RUA/AVN RUA JOSÉ BICHOFF, 429 - BAIRRO JARDIM MORUMBI - PIRACAIA - SP
CEP 13420-400 -CNPJ 55.233.019/0005-01 - CPD 306283 - OS 4266/2023

06/03/24, 16:15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº45 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 144808/2008, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 06/03/2024: Auto de Infração Nº 81612.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06/03/2024

CONTRIBUINTE:
GENI MACIEL DE BARROS - ME
RUA/AVN RUA DOM PEDRO I, 2444 - BAIRRO NOVA AMÉRICA - PIRACICABA - SP
CEP 13417-791 -CNPJ 10.517.816/0001-40 - CPD 614722 - OS 764/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 46 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Municipal Nº 213434/2015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 15/02/2024: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº81533 de 15/02/2024 (fls.49 a 50).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06/03/2024

CONTRIBUINTE:
GO 2 DIGITAL LTDA - ME
RUA/AVN INDEPENDENCIA, 350 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP
CEP 13419-160 -CNPJ 15.207.868/0001-34 - CPD 637818 - OS 3931/2023

06/03/24, 16:59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 47/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 27116/2008, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 06/03/2024: Auto de Infração Nº 81617.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06/03/2024

CONTRIBUINTE:
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO DE OBRA LTDA
RUA/AVN AUGUSTO DE LELLO , 160 - BAIRRO SANTA ROSA - PIRACICABA - SP
CEP 13414-244 -CNPJ 09.345.966/0001-35 - CPD 612678 - OS 763/2024

07/03/24, 14:42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº48 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 101880/2012, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 07/03/2024: Auto de Infração Nº 81619 e 81621.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07/03/2024

CONTRIBUINTE:
RODOSTHABA TRANSPORTES LTDA
RUA/AVN RUA PIRACICABA, S/N, KM147 - BAIRRO CENTRO (TUPI) - PIRACICABA - SP
CEP 13428-970 -CNPJ 00.098.775/0005-75 - CPD 626808 - OS 1073/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio>

1/1

07/03/24, 15:07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 50 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561056/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/02/2024: Notificação de Lançamento Nº 90204, Auto de Infração Nº 90203.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07/03/2024

CONTRIBUINTE:

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

RUA/AVN R FREI FRANCISCO ANTONIO PERIN, 1072 - BAIRRO KOBAYT LIBANO - PIRACICABA - SP
CEP 13402-700 -CNPJ 62.955.505/8457-01 - CPD 305198 - OS 448/2024

07/03/24, 15:09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 51 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561056/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/02/2024: Notificação de Lançamento Nº 90205, Auto de Infração Nº 90204.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07/03/2024

CONTRIBUINTE:
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
RUA/AVN AVENIDA PIRACICAMIRIM, 3054 - BAIRRO PIRACICAMIRIM - PIRACICABA - SP
CEP 13417-780 -CNPJ 62.955.505/4474-98 - CPD 900953 - OS 450/2024

07/03/24, 15:11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 52/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561056/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/02/2024: Notificação de Lançamento Nº90206, Auto de Infração Nº 90205.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07/03/2024

CONTRIBUINTE:

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

RUA/AVN RUA DOZE DE OUTUBRO, 120 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA - PIRACICABA - SP
CEP 13412-083 -CNPJ 62.955.505/4431-58 - CPD 900952 - OS 451/2024

07/03/24, 15:13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 53 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561056/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/02/2024: Notificação de Lançamento Nº 90207, Auto de Infração Nº 90206.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07/03/2024

CONTRIBUINTE:
SEGUNDA IGREJA DO EVANG.QUADR.STA TEREZINHA
RUA/AVN LAMARTINE BABO , 337 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP
CEP 13411-033 -CNPJ 62.955.505/2359-89 - CPD 524646 - OS 452/2024

07/03/24, 15:15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 54/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561056/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/02/2024: Notificação de Lançamento Nº 90208, Auto de Infração Nº90207.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07/03/2024

CONTRIBUINTE:
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
RUA/AVN AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO, 559 - BAIRRO ALGODOAL - PIRACICABA - SP
CEP 13412-224 -CNPJ 62.955.505/2099-88 - CPD 900951 - OS 453/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura>

1/1

07/03/24, 15:17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 55/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 561056/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 01/02/2024: Notificação de Lançamento Nº 90210, Auto de Infração Nº 90209.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07/03/2024

CONTRIBUINTE:
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
RUA/AVN RUA NILO PEÇANHA, 1270 - BAIRRO JARDIM SÃO LUIZ - PIRACICABA - SP
CEP 13408-025 -CNPJ 62.955.505/1917-52 - CPD 670066 - OS 455/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura>

1/1

07/03/24, 16:10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 56/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 152635/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 07/03/2024: Auto de Infração Nº 81623 e 81624.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07/03/2024

CONTRIBUINTE:
SUELI SILVANA CARLSTRON DA SILVA ME
RUA/AVN ANGATUBA , 425 - BAIRRO PARQUE PIRACICABA - PIRACICABA - SP
CEP 13409-023 -CNPJ 14.627.435/0001-75 - CPD 623399 - OS 1072/2024

1

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 11 de março de 2024.

Correspondências enviadas via AR devolvidas:

José Maria Nogueira – Notificação Preliminar 49778;
Maria Jascinta Esteves Gomes Viana – Auto de Infração 102513;
Gideone Hebert de Almeida Dantas – Autos de Infração 102606 e 102607;
Wilson Aparecido de Oliveira – Auto de Infração 102518.

JOÃO LUIS ALVES
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 12/03/2024

Deferido – Restituição de Importância Paga
Letícia Chrispi

Protocolo: 28.658/2024

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Prestação de Serviços Corretivos com Fornecimento Parcelado de Peças e Mão de Obra em Molejos

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor total do LOTE
1	DP Quartarolo Gerenciamento de Frotas Eireli	R\$ 104.796,50

Piracicaba, 11 de março de 2024.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

GUARDA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Aquisição e Instalação de Ar Condicionado.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	SUPERAR LTDA	R\$ 13.000,00
2		R\$ 19.840,00

Piracicaba, 11 de março de 2024.

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da Guarda Civil

PROCURADORIA GERAL

Contratada: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 20.853.918/0001-90 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2023.000.002.647
Código Ajuste nº 2024.000.000.325
Contrato nº 0371/2024.
Proc. Admin nº 31.212/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 169/2023 - Ata de Registro de Preços nº 349/2023 (válida até 11/05/2024).
Objeto: Aquisição de grades de isolamento - Gradil.
Valor: R\$ 77.998,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 11/03/2024.

Contratada: D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2024.000.003.145
Código Ajuste nº 2024.000.000.320
Contrato nº 0331/2024.
Proc. Admin nº 546.285/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 656/2023
Objeto: Aquisição de veículos SUV – 0KM - equipado.
Valor: R\$ 218.499,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 06/03/2024.

Contratada: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA - EPP. – CNPJ nº 35.499.581/0001-32 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2024.000.003.144
Código Ajuste nº 2024.000.000.321
Contrato nº 0336/2024.
Proc. Admin nº 532.732/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 696/2023
Objeto: Fornecimento parcelado de óculos completo sendo: lentes de visão e armações, com estojo e flanelas, durante o exercício de 2024.
Valor: R\$ 77.784,06 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 07/03/2024.

Contratada: FUNILARIA DARCI LTDA. – CNPJ nº 03.252.560/0001-21 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2024.000.003.130
Código Ajuste nº 2024.000.000.322
Contrato nº 0335/2024.
Proc. Admin nº 543.785/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 710/2023
Objeto: Prestação de serviços parcelado com fornecimento de peças e mão de obra de funilaria e pintura automotiva, durante o exercício de 2024.
Valor: R\$ 94.338,75 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/03/2024.

Contratada: GABRIEL SELEM SILVA 46757607832. – CNPJ nº 45.184.675/0001-76 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0370/2024.
Proc. Admin nº 165.950/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 700/2022 - Ata de Registro de Preços nº 257/2023 (válida até 29/03/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de pilhas alcalinas.
Valor: R\$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 11/03/2024.

Contratada: F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SEMAC)
Contrato nº 0356/2024.
Proc. Admin nº 1.251/2024.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2024
Objeto: Confecção de banners e impressões coloridas.
Valor: R\$ 4.899,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais).
Prazo: Até a entrega definitiva dos serviços.
Data: 08/03/2024.

Contratada: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITA- LARES - EIRELI. – CNPJ nº 34.412.925/0001-61 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.003.014
Código Ajuste nº 2024.000.000.324
Contrato 0363/2024.
Proc. Admin nº 27.336/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 456/2023 - Ata de Registro de Preços nº 792/2023 (válida até 14/12/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 30.152,80 (trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 11/03/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 30.396.328/0001-30 (SEMOZEL/SELAM)
Código Licitação nº 2023.000.000.284
Código Ajuste nº 2023.000.001.176
Contrato nº 1395/2023.
Proc. Admin.: nº 18.415/2023.
Licitação: Concorrência nº 14/2023.
Objeto: Construção de campo de futebol social na Rua João Tedesco – Água Branca.
Valor: R\$ 221.247,46 (Duzentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 01/09/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2024.000.000.092
Aditivo nº 1395/2023 - 1.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 06/03/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 12.226.306/0001-40 (SEMOZEL/SMADS)
Código Licitação nº 2023.000.000.328
Código Ajuste nº 2023.000.001.360
Contrato nº 1691/2023.
Proc. Admin.: nº 51.883/2023.
Licitação: Concorrência nº 31/2023.
Objeto: Execução de obras para reforma de CREAS I – Bairro Nova América.
Valor: R\$ 334.800,47 (Trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais e quarenta e sete centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 23/10/2023.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2024.000.000.094
Aditivo nº 1.691/23 - 2.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 08/03/2024.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: MXR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 02.212.344/0001-90 (SEMGOV)
Proc. Admin.: nº 374/2003.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Liberato Macedo, nº 872, onde funciona a Delegacia da Polícia Federal.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/02/2003.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2024.000.000.093
Aditivo nº 374/2003 - 1/22.
Valor Atualizado: R\$ 11.878,51 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/03/2024.

Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/PIRACICABA – CNPJ nº 54.013.313/0001-03 (SAÚDE)
Proc. Adm. nº 16.293/2024.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/14, Lei Municipal nº 4.594/98 e Portaria GM/MS nº 1.300/23.
Emenda Parlamentar de custeio nº 3730005.
Objeto: Transferência de recurso proveniente da Emenda Parlamentar de custeio nº 3730005 à OSC, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 1.300, de 18 de setembro de 2023, visando o ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 01/03/2024.

Contratada: HM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. – CNPJ nº 34.518.702/0001-83 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.003.113
Código Ajuste nº 2024.000.000.323
Contrato nº 0343/2024.
Proc. Admin nº 538.495/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 711/2023 - Ata de Registro de Preços nº 070/2024 (válida até 15/02/2025).
Objeto: Prestação de serviço com fornecimento de peças para instalação de ar-condicionado.
Valor: R\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 08/03/2024.

O descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais poderá ensejar a rescisão unilateral do ajuste e a aplicação das penalidades legalmente previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 c.c. os itens 16.3.7 do contrato.
Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação.
Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 89/2023 - PROCESSO N.º 507523/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa CALTEC SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.988.979/0001-86, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO E MONTAGEM HIDRÁULICA E MECÂNICA.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 12 a 18 de março de 2024.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na Cláusula 15 do Edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024 - PROCESSO N.º 2024/005521
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 25/03/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 25/03/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/03/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 11 de março de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO FINAL N.º 004/2024

DECISÃO N.º 001/2024
NOTIFICAÇÃO N.º 022/01/2023
PREGÃO N.º 39/2023
A.F N° 1197/2023
PROCESSO N.º 6069/2022

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69, com base no relatório técnico, faz saber que o recurso interposto contra a Decisão n.º 001/2024 que sanciona a empresa UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.103.228/0001-94, foi recebido e no mérito indeferido. Portanto, considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 001/2024 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação multa devido à mora na execução do contrato no importe total de R\$ 2.265,44 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 7,92% do valor do ajuste, conforme os termos das cláusulas 17.2.5 do edital c/c o artigo 86 da Lei 8.666/93.
Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de março de 2024.

NOTIFICAÇÃO N.º 006/01/2024
PREGÃO N.º 04/2023
CONTRATO N.º 100015/2023
PROCESSO N.º 5744/2022

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ORIEL RODRIGUES NETO LTDA., sediada na Rua Antônio Lucio da Silva, n.º 800, Jardim da Serra, na cidade de Tietê, estado de SP, CEP 18.530-000, Telefone (15) 3285-2409, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.037.552/0001-86 e Inscrição Estadual sob n.º 692.098.610.110, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração ao ajuste nº 100015/2023.
Trata-se de contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação (capina) de áreas verdes pertencentes ao SEMAE pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor de R\$ 1.209.600,00 (um milhão, duzentos e nove mil e seiscentos reais).
Conforme informações do gestor e do fiscal do ajuste, desde o mês de novembro a Contratada vem descumprindo o contrato de forma reiterada, sem, contudo resolve-las, motivo pelo qual houve abertura do presente processo administrativo.
Das desconformidades apontadas estão o descumprimento dos itens 3.1, 3.4.1, 3.4.2, 3.4.4 e 5.1 do Termo de Referência, bem como da cláusula 10.2.2 do Contrato.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

Altera dispositivo da Resolução nº 1/2013, que “dispõe sobre as normas e procedimentos do Departamento de Cerimonial da Câmara Municipal de Piracicaba”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 1/2024

Art. 1º O § 2º do art. 5º da Resolução nº 1, de 17 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º ...
...

§ 2º Os Títulos Honoríficos e Medalhas de Mérito Legislativo poderão ser concedidos e entregues ao cidadão, quando em exercício de cargo político em qualquer das esferas, exceto nos 90 (noventa) dias que antecedem as eleições”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 8 de março de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 8 de março de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do Projeto: Mesa Diretora 23/24 - PR Nº 1/2024.



Extrato de Contrato

Pregão 35/2023
Processo Nº 411/2023
Contrato Nº 37/2024
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de produtos de limpeza, materiais descartáveis e afins para o exercício de 2024.
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: Shopping Comércio de Materiais e Equipamentos LTDA
Valor Total: R\$ 8.385,00 (Oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
Gestor do Contrato: Diogo Sanches
Fiscal do Contrato: Walkiria Carvalho
Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2025.
Data de assinatura do contrato: 6 de março de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

Portaria nº 01/2024

O PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP,
RESOLVE:

ARTIGO 1º) Nomear o Coordenador Srta. ANA CAROLINE PISTOLINI, para assumir a partir de Fevereiro/2024, a Coordenadoria de Controle Interno Administrativo, a saber:

COORDENADORIA	COORDENADOR
Coordenadoria do Controle Interno – criada através do ATO 009/2024, cuja finalidade é coordenar e acompanhar relatórios financeiros e acadêmicos, assegurar o cumprimento das leis, normas e regulamentos, realizar gerenciamento de riscos efetivos de forma a garantir que os objetivos da FUMEP possam ser alcançados, bem como consolidar informações de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e acadêmica, com vistas à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos praticados pela Instituição, além de prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal.	ANA CAROLINE PISTOLINI

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2024

Prof. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da FUMEP

